



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Boa Vista



INDICAÇÃO Nº. 2377/2019.

Excelentíssimo Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

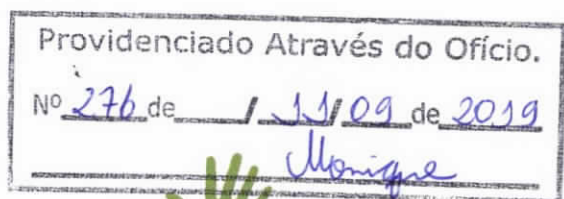
O Vereador que esta subscreve, com fulcro no art. 122 c/c art. 110, inciso IX, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, vem, respeitosamente perante a Presidência e demais Vereadores desta Casa Legislativa Municipal, apresentar a seguinte Indicação que sugere a criação de Projeto de Lei, que:

“A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS COMPETENTE, SERVIÇOS DA OPERAÇÃO TAPA BURACO, NA RUA COSTA RICA, NO BAIRRO CAUAMÉ”.

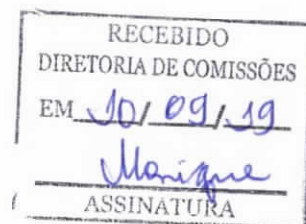
Desta feita, após a leitura da referida Indicação no expediente pelo Presidente desta Casa Legislativa, requer seja encaminhado o presente Projeto Lei ao Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 140, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se dá após diversas solicitações dos moradores da rua Costa Rica, no Bairro Cauamé, que solicitam que sejam realizados serviços da operação tapa buraco, no local acima mencionado, buscando evitar acidentes de trânsito, zelando pela melhoria da qualidade de vida dos munícipes.



DOUTOR
Wesley Thomé
VEREADOR



Av. Cap. Ene Garcês, 992 - Centro Boa Vista - RR 69301-160
Fones: + 55 95 3624-4190 | 99966-5798 | 99122-6541



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Boa Vista

Diante do exposto e conforme solicitação feita pelos moradores, solicitamos que viabilize soluções ao exposto acima no bairro, visando colaborar e contribuir com a população de nossa capital, bem como efetivar o desempenho de nosso papel junto a sociedade e melhoria de nossa capital.

Boa Vista/RR, 05 de Setembro de 2019.

Wesley Carlos Thomé
Vereador CMBV

WESLEY CARLOS THOMÉ
Vereador – PC do B



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Boa Vista

ANEXOS

